

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - RESIDENTES E NÃO RESIDENTES CAMBIAIS

Particular

- **Residente Cambial:** Bilhete de Identidade ou Cartão de Residente angolano válido onde conste fotografia
- **Não Residente Cambial:** Passaporte e visto, que permite o exercício de uma actividade remunerada, válidos, onde conste fotografia emitido pela entidade competente do país de residência e visto emitido pela representação consular de Angola no país de origem
- Número de Identificação Fiscal
- Comprovativo de Morada Actualizado*
- Declaração de serviço actualizada com identificação da profissão, Entidade Patronal, natureza e montante do rendimento e assinada e carimbada pela respectiva Entidade Patronal
- Contrato de Prestação de Serviços ou recibo de prestação de serviços ou termo de rendimento (mais actualizado) ou Cartão de Ordem Profissional (caso aplicável)¹
- Declaração Original da Escola/Universidade Actualizada* (caso aplicável)²

Para "Conta Ordenado" deverá apresentar também:

- Contrato de trabalho devidamente carimbado pelo Ministério competente
- Carta compromisso da entidade patronal para a transferência de salário directa para o BCH ou Carta compromisso do Próprio para a transferência do salário para o BCH

Menores

- **Documento de Identificação do Menor:** Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade ou Cartão de Residente válido onde conste fotografia (emitido pela entidade competente do país de residência ou pela representação consular de Angola no país de origem)
- **Documentos do Representante:** Bilhete de Identidade ou Cartão de Residente onde conste fotografia; Número de Identificação Fiscal; Documento público que demonstre legitimidade de representante legal (Original ou Cópia Autenticada)
- Comprovativo de Morada Actualizado*

* No máximo 3 meses

¹ Para profissional liberal

² Para abertura de Conta Estudante